

Prefeito espera tragédia em Itacambira e acusa a Funai

O prefeito José Ferreira de Paula, de Itacambira, está prendendo um desfecho trágico no conflito de terras do município, se o ministro do Interior, Ronaldo Costa Couto, a quem ele mandou um relatório circunstanciado, não tomar uma providência enérgica.

O prefeito alega que bandos armados vêm invadindo fazendas e propriedades de fazendeiros e posseiros, roubando gado, cercas de arame e madeiras, além de provocarem tumultos e confusões, com tiroteios em praça pública.

DOCUMENTO

Afirma o prefeito, no documento enviado ao ministro Ronaldo Costa Couto, que o professor Itautuim Ruas, diretor da Funai na reserva indígena de Itacambira, tem se envolvido em episódios de corrupção, vendendo posses para terceiros, através de pessoas de sua confiança e colocadas por ele na

área. Em 1.975, o número de famílias de remanescentes indígenas havia baixado de 800 para 500. As famílias que vendiam suas propriedades na área indígena mudavam-se para a cidade de Itacambira, pela falta de trabalho, criando um grave problema social que até hoje existe na região.

Foram formados, diz o prefeito, bandos, cujo objetivo era invadir fazendas vizinhas ao posto e as terras localizadas nas áreas pertencentes aqueles que não estavam no "esquema". Foram saqueados e roubadas, perderam gado, arame e madeira, além de objetos de uso pessoal e ainda tiveram suas benfeitorias depredadas.

O prefeito diz ainda, que a Polícia Militar, chamada muitas vezes para evitar conflitos armados, entre remanescentes e posseiros ou entre considerados indígenas, registrou dezenas de ocorrências criminosas, algumas com desfecho trágico.

O Conselho Indigenista Mis-

sionária, sob orientação de Fábio Santos, também é acusado pelo prefeito José Ferreira de Paula, "de intervir na área, procurando tumultuar as relações entre remanescentes e posseiros, numa política marxista incentivando a luta de classes e os ataques visando a desmoralização de autoridades constituídas. O Conselho Indigenista Missionário opera na área com o concurso de um líder treinado especialmente para esse fim, conhecido como Rosalino Gomes de Oliveira, o Rosa, que é chefe de um bando formado por 30 ou 40 posseiros, que atacam fazendas e depredam propriedades, levam gado, cercas de arame, madeiras e até objetos de uso pessoal dos fazendeiros e posseiros, e o que ele não pode carregar, inutiliza, e por isso, a população não aceita a afirmação da existência de índios no município de Itacambira".

Segundo o relatório, "faltou à Funai estudos antropológicos e etnológicos para determinar se

havia ou não indígenas na área que lhe foi oferecida. E a manutenção do atual status quo tema sua resposta no processo de corrupção ali reinante, pois nada a Funai realizou na área em matérias de infraestrutura, mantendo fichados como índios indivíduos da pior espécie, oriundos de diversas partes do Brasil, foragidos da Justiça. Quando algum desses indivíduos é capturado a Funai interfere com seu aparelho jurídico para libertá-lo, porque precisa dele como soldado de sua guerrilha".

"Não há na área tradições indígenas, na se fala língua ou dialeto indígena, não há festas ou danças típicas, não há arte e nem artesanato, tradição de espécie alguma. Os indivíduos classificados como índios são, em sua maioria, eleitores e alfabetizados e muitos adotam dupla identidade, sendo índios dentro da área e cidadão fora dela".

Ao terminar o seu relatório, o

prefeito José Ferreira de Paula diz que "a Funai fabricando índios, não permitindo registro civil das crianças nascidas na área e até mesmo hostilizando os professores pagos pela municipalidade de Itacambira, que mantém naquela área dez escolas rurais.

O prefeito afirma que "se não houver uma providência urgente por parte do governo federal, outras mortes poderão ocorrer no município, as invasões, saques e depredações vão continuar, aumentando o clima de terror no meio da população, que está vivendo momentos intranquilos, exposta a bandoleiros e invasores, homens de origem duvidosa, assassinos e ladrões, que atacam a qualquer hora do dia ou da noite, promovem aruações e desordens e estão constantemente equipados com armas de grosso calibre. Eles atacam, atiram, matam e se escondem. Dias depois voltam novamente à sua rotina que é de saque e roubo".

A Funai se defende e acusa o prefeito

A Assessoria de Comunicação Social da Funai, em Brasília, consultada pelo DIÁRIO DE MINAS, sobre a denúncia do prefeito de Itacambira, de que o órgão não teria direito a atuar na área de seu município, "porque ali não há índios" (feita em reportagem anterior), enviou como resposta o seguinte telex:

OS ÍNDIOS Xacriabá formam um grupo de aproximadamente 3.897 indivíduos, vivendo no município de Itacambira, Noroeste de Minas Gerais, à margem esquerda do rio São Francisco, em terras que lhes foram doadas desde 1728.

A origem documental dessas terras encontra-se no termo de concessão, feito por Januário Cardoso de Almeida, registrado em cartório de Ouro Preto em 1856. O documento definia uma extensa área para esses indígenas, área integrante das terras imemoriais do grupo indígena.

O referido documento de doação foi registrado no cartório de Itacambira, no dia 28.2.1931.

Em 1968, com a chegada da Ruralminas, órgão do Estado de Minas Gerais, houve uma tentativa desse órgão de regularizar a situação fundiária de alguns grileiros e fazendeiros que se encontravam dentro da área indígena, alegando para tanto, que a região era terra devoluta daquele Estado.

As invasões passaram a ganhar mais vulto, devido a expedição de taxas de ocupação, pela Ruralminas, embora constasse sempre como terras indígenas.

Em 1973, esta fundação tomou as medidas necessárias ao resguardo da integridade física e patrimonial dos índios, criando o PI Xacriabá, através da portaria 147-N-73.

Em 1979, foi procedida a demarcação da área indígena Xacriabá, que se fez na conformidade do decreto nº 76.999-76, designando 44.414 hectares aos índios.

Essa demarcação abrangia várias posses, inclusive as terras tituladas, no domínio e posse da empresa Peruassu Agropecuária S/A, que tem incentivos da Sudene.

Quando da aprovação do projeto da referida empresa não foi observada a recomendação para que se exigisse da mesma a certidão negativa de aldeamentos indígenas.

Em julho de 1983, foi feito um levantamento na área, constatando a presença de 464 posseiros, ocupantes de 27.729 hectares os quais somam mais ou menos 79 famílias.

As melhores terras estão localizadas dentro da área ocupada pelos posseiros.

Em julho 84, o juiz federal da Terceira Vara de Belo Horizonte concedeu a Funai manutenção de posse na AI Xacriabá contra o prefeito de Itacambira e Manoel Carobe Filho. Em 1984, a situação continuou a mesma. Os invasores fazendo pressões e atos de vandalismo contra os índios. Por vá-

rias vezes a Polícia Federal foi chamada na área, mas tão logo os agentes federais saíram da região, a situação voltava a ser a mesma.

Em maio de 1985, foi solicitado à PM de Montes Claros a presença de um contingente para manter a ordem na área indígena e garantir aos índios a área, antes invadida pelo prefeito de Itacambira José Ferreira de Paula. Em junho de 1985, feito contato com o comandante do Décimo Batalhão da PM de Minas Gerais, no sentido de proporcionar segurança aos índios Xacriabá, tendo em vista as ameaças dos posseiros apoiados pelo prefeito de Itacambira. Em julho de 1985, estiveram na sede o PI Xacriabá da Funai o major Lázaro Francisco Sena e o sargento Valmiro Gonçalves Silva, da PM de Montes Claros, para apurar as denúncias feitas pelos índios contra os desmandos dos posseiros e ao prefeito de Itacambira. Abril de 85: policiais de Montes Claros, sediados em Itacambira, estiveram no PI Xacriabá, para assegurar aos índios a colocação de suas roças na região. Em outubro de 85, o procurador jurídico regional da Funai ingressou na Justiça Federal com ação de interdito proibitório. O juiz da Quinta Vara Federal concedeu liminar em favor aos índios. 25 de outubro 85: início da citação dos posseiros, através do oficial de justiça de Januária. Em novembro de 85, os posseiros continuaram desrespeitando os índios e os servidores da Funai, inclusive não acatando a medida liminar expedida pelo juiz federal.

Em 11.12.85, 30 homens fortemente armados, liderados por Renato Mendes Cardoso e José Nascimento, vulgo Jução, invadiram a aldeia Sapé desalojando os índios de suas residências, destruíram duas casas e a placa da Funai. Deram vários tiros em direção às mulheres e se apossaram do gado.

Em 12.12.85 o presidente da Funai solicitou providências cabíveis ao diretor geral do DPF, ao governador do Estado de Minas Gerais, ao secretário geral do Ministério da Justiça e demais autoridades da área. O delegado da Funai e o advogado estiveram em Belo Horizonte para solicitar as medidas judiciais cabíveis. Gonçalo Ferreira dos Santos contratou Renato Mendes Cardoso e José Nascimento. Gonçalo comprou área do prefeito sabendo do litígio mas que não sabia que a terra era dos índios, conforme depoimento na Polícia Federal.